

## NOVEMBRO/99

### COMENTÁRIOS

Em novembro os repasses dos Fundos de Participação foram, em termos nominais, menores que os ocorridos em outubro: o FPM registrou queda de 5,3% e o FPE, de 5,0%.

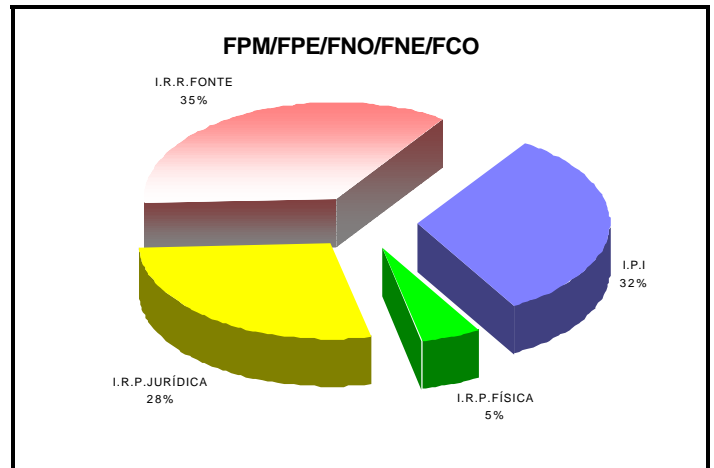
Quando comparados com o mesmo mês de 1998, o FPM e o FPE apresentaram crescimento nominal de 17,6% e 15,6%, respectivamente.

Os valores distribuídos de janeiro até novembro/99 foram, em termos nominais, 10,4% maiores para o FPM e 9,4% para o FPE, comparando-se com o montante transferido no mesmo período de 1998.

Os repasses por conta do IPI foram, em termos nominais, 6,0% maiores em relação aos valores transferidos no mês de outubro/99. Relativamente a novembro/98, observou-se aumento nominal de 23,1%. Já os valores transferidos no período de janeiro a novembro/99, em relação ao mesmo período de 1998, apresentaram decréscimo nominal de 1,2%.

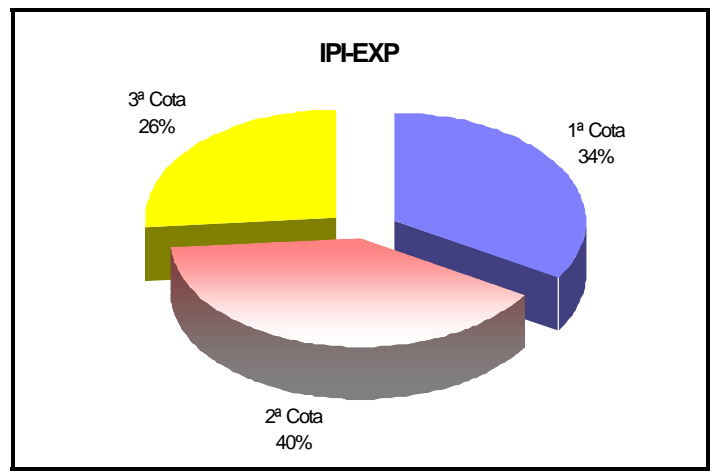
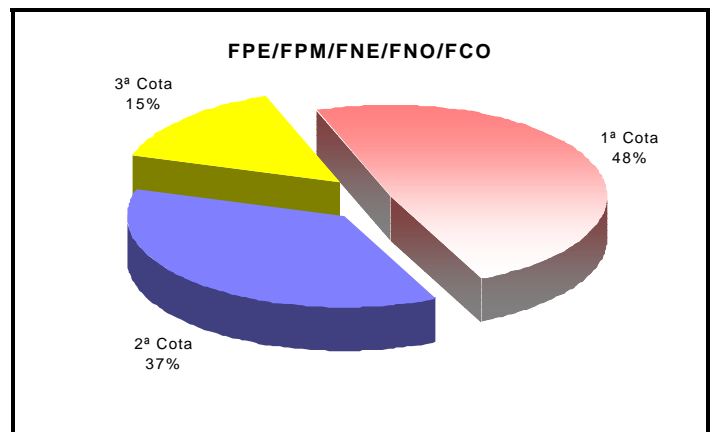
### COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS

Em novembro os percentuais de composição, por tributo, foram os seguintes:



### DISTRIBUIÇÃO NOS DECÊNDIOS

Os percentuais de cada cota decencial, em relação ao total do mês, estão representados nos gráficos abaixo:



ANO	FPM * (R\$ Milhões)			VARIÇÃO NOMINAL(%)		
	NOV	OUT	JAN A NOV	NOV/99 OUT/99	NOV/99 NOV/98	JAN A NOV/99 JAN A NOV/98
1998	956,9	887,6	11.298,1	-	-	-
1999	1.124,9	1.188,1	12.468,0	- 5,3%	+ 17,6%	+ 10,3%

ANO	FPE * (R\$ Milhões)			VARIÇÃO NOMINAL(%)		
	NOV	OUT	JAN A NOV	NOV/99 OUT/99	NOV/99 NOV/98	JAN A NOV/99 JAN A NOV/98
1998	862,2	801,6	10.056,7	-	-	-
1999	997,0	1.049,3	10.998,9	- 5,0%	+ 15,6%	+ 9,4%

(\*) Não excluídos 15% para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério-FUNDEF

### PREVISTO X REALIZADO

De acordo com a Portaria STN 508/98, os créditos no mês de novembro foram efetuados nas seguintes datas: 10/11, 19/11 e 30/11. O quadro abaixo mostra a variação estimada dos fundos, divulgada pela STN, e o percentual efetivamente realizado.

Mês	FPE		FPM		IPI-EXP	
	ESTIM.	REAL.	ESTIM.	REAL.	ESTIM.	REAL.
NOV	- 9,1 %	- 5,0 %	- 9,4 %	- 5,3 %	+ 1,0 %	+ 6,0 %

## DEMONSTRAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários de parcela da arrecadação do IPI e do IR no período de 21 de outubro a 20 de novembro conforme demonstrativo abaixo: **R\$ Milhões**

Período de Arrecadação	Arrecadação líquida (Competência) Realizada			Arrecadação de Receita Classificada	Base de Cálculo	Transferências Constitucionais					
	IPI	IR	IPI+IR			IPI+IR	Valores Distribuídos				
							FPE (1)	FPM (1) (2)	F.CONST.	IPI-EXP(1)	FUNDEF(3)
3º Dec./Out.	521,3	1.820,1	2.341,4								
<b>NOV/99</b>	1.551,5	2.696,4	4.247,8	<b>NOV/99</b>	4.814,4	847,4	956,2	139,1	131,8	341,6	
1º Dec./Nov.	619,8	1.146,5	1.766,3	3º Dec./Out.	2.341,4	410,1	467,9	67,3	44,3	162,8	
2º Dec./Nov.	409,4	297,3	706,7	1º Dec./Nov.	1.766,3	311,2	350,0	51,1	52,7	126,0	
3º Dec./Nov.	522,2	1.252,6	1.774,8	2º Dec./Nov.	706,7	126,2	138,4	20,7	34,8	52,8	

Obs.: Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta - Restituições - Incentivos Fiscais - FEF. Inclui adicional de 2,5% do IR para o FPM de acordo com a E.C. 17. Na arrecadação estão computadas as receitas provenientes dos acréscimos legais (juros, multas e receitas de dívida ativa). (1) Deduzidos 15% para o FUNDEF (2) Conforme decisão judicial, desde maio/99 o município de Recife (PE) não vem participando do FUNDEF, assim como os municípios paulistas de Diadema e Ribeirão Pires (desde o último decêndio de agosto/99), Santo André (a partir do 1º decêndio de setembro/99) e Irapuru (a partir do 3º decêndio de novembro/99). (3) Inclui recursos do FPM/FPE/IPI-EXP. F.CONST. = Valores distribuídos ao FNE, FNO e FCO. Na arrecadação estão incluídos todos os acréscimos legais (multas, juros e receita de dívida ativa).

### DISTRIBUIÇÃO DOS FUNDOS (R\$ mil)

UF	FPM (1)	FPE (1)	IPIEXP (1)	FUNDEF UNIÃO (2)
AC	5.040,52	28.990,98	1,58	6.005,84
AL	22.863,95	35.254,43	212,31	10.293,65
AM	12.796,70	23.647,02	1.077,86	7.134,14
AP	3.699,09	28.914,71	80,42	5.815,14
BA	85.227,42	79.627,32	7.285,66	57.866,56
CE	50.378,35	62.175,96	1.072,25	27.628,90
DF	2.788,04	5.849,04	2,87	1.524,70
ES	17.339,24	12.711,63	5.954,27	8.597,03
GO	35.161,82	24.093,62	850,27	10.606,88
MA	38.916,80	61.170,04	1.889,40	37.503,99
MG	125.007,62	37.749,29	23.347,99	39.366,14
MS	14.611,20	11.287,92	498,03	4.658,32
MT	18.593,82	19.558,11	717,04	7.231,62
PA	34.000,98	51.795,64	6.404,53	31.917,89
PB	31.004,84	40.583,14	367,98	13.491,29
PE (3)	50.544,82	58.475,18	1.403,53	19.306,87
PI	23.823,38	36.621,35	210,78	13.744,57
PR	65.800,58	24.433,44	11.881,94	23.487,44
RJ	29.101,66	12.946,37	6.820,54	8.623,86
RN	23.418,79	35.405,27	283,09	10.430,67
RO	8.078,33	23.860,57	99,02	5.653,75
RR	2.537,23	21.022,49	9,12	4.159,21
RS	65.012,19	19.955,56	22.272,82	23.993,17
SC	37.219,16	10.845,56	12.551,17	12.458,48
SE	13.253,19	35.213,75	108,65	8.572,16
SP (4)	126.770,61	8.474,42	26.359,23	42.850,10
TO	14.685,94	36.778,97	33,83	9.088,01
<b>TOTAL</b>	<b>957.676,28</b>	<b>847.441,78</b>	<b>131.796,16</b>	<b>452.010,33</b>

(1) Deduzidos 15% para o FUNDEF (2) Inclui recursos do FPM/FPE/IPI-EXP./LC87/96 e Complementação da União. (3) O município de Recife não vem participando do FUNDEF, desde o 1º decêndio de maio/99, conforme decisão judicial. (4) Pelo mesmo motivo, os municípios de Diadema e Ribeirão Pires (SP), a partir do último decêndio de agosto, Santo André (SP), a partir do 1º decêndio de setembro/99 e Irapuru (SP), a partir do 3º decêndio de novembro/99 também deixaram de participar do FUNDEF.

### ESTIMATIVA TRIMESTRAL

As estimativas embutem margem de erro, face às possíveis variações no comportamento da arrecadação.

A expectativa de variação das Transferências Constitucionais para os próximos três meses é a seguinte:

Fundo	DEZ/NOV	JAN/DEZ	FEV/JAN
FPM	+ 0,6%	- 0,3%	- 1,4%
FPE	+ 0,7%	+ 7,4%	- 1,4%
IPI-EXP	+ 3,3%	- 14,1%	- 4,6%

OBS.: Previsão de acordo com os dados fornecidos pela SRF, sujeita a alterações. Inclui dedução para o FUNDEF (15%).

### ESTIMATIVA ANUAL

O comportamento dos últimos anos e a expectativa de variação real das Transferências Constitucionais (descontada a inflação - IGP-DI), para este ano, são as seguintes:

Fundo	1997/1996	1998/1997	1999/1998
FPM	+ 4,5 %	+ 14,0 %	+ 0,1 %
FPE	+ 3,8 %	+ 7,0 %	- 0,8 %
IPI-EXP	+ 1,3 %	- 8,0 %	- 9,6 %

OBS.: Previsão de acordo com os dados fornecidos pela SRF, sujeita a alterações. Não inclui dedução para o FUNDEF (15%).

### DATAS DE PUBLICAÇÃO

Em observância ao que determina o Art. 6º da Lei Complementar 62, de 28/12/89, os valores das Transferências Constitucionais distribuídos por Estado e Município foram publicados no Diário Oficial da União, Seção I, nas seguintes datas:

Mês	Data	Mês	Data
Fev/1999	30/03/99	Jan a Jun/1999	28/07/99
Mar/1999	26/04/99	Jul/1999	30/08/99
Abr/1999	21/05/99	Ago/1999	20/09/99
Mai/1999	25/06/99	Set/1999	25/10/99
Jun/1999	28/07/99	Out/1999	29/11/99

Coordenação-Geral de Programação Financeira - **COFIN**  
 Divisão de Programação da Receita Vinculada - **DIREV**  
 Fone: (061) 412.3122/3123/3124 Fax: (061) 412.3126  
 Email: stndirev@fazenda.gov.br